



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei n.º 1116, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouro público” -, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei n.º 1116/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Seis, localizada no Loteamento Residencial “Dona Marieta Amorim”, que passa a ter a denominação de “Rua: Sgt. Alessandro Lemos Ribeiro”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 16 de julho de 2025.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**